

ETERNIT S.A.
C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81
NIRE 35.300.013.344

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Eternit S.A. (“Eternit” ou “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 20.12.2024, às 11h00, exclusivamente de modo virtual, por meio da plataforma eletrônica ALFM *Easy Voting* (“Plataforma”), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 (“CVM 81”), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciar, discutir e deliberar acerca da incorporação, pela Companhia, da **Prel Empreendimentos e Participações Ltda (“PREL”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.943.034/0001-98:
 - 1.1. Ratificar a nomeação da empresa especializada KRESTON KBW AUDITORES INDEPENDENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06 (“KRESTON”), com sede na Av. Brig Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 05423-040, por atuar como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do patrimônio líquido da PREL, a ser incorporada pela Companhia;
 - 1.2. Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação a Valor Contábil da **PREL**;
 - 1.3. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da **PREL**; e
 - 1.4. Aprovar a incorporação da **PREL** pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia.
2. Apreciar, discutir e deliberar acerca da incorporação, pela Companhia, da sua controlada integral **Precon Goiás Industrial Ltda. (“PRECON”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.116.952/0001-09, para:
 - 2.1. Ratificar a nomeação da empresa especializada KRESTON KBW AUDITORES INDEPENDENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06 (“KRESTON”), com sede na Av. Brig Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 05423-040, por atuar como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do patrimônio líquido da **PRECON**, a ser incorporada pela Companhia;
 - 2.2. Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação a Valor Contábil da **PRECON**;
 - 2.3. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da **PRECON**;
 - 2.4. Aprovar a incorporação da **PRECON** pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia;
3. Apreciar, discutir e deliberar acerca da incorporação, pela Companhia, da **Atena Consultoria e Participações Ltda. (“ATENA”)**, inscrita no CNPJ nº 28.208.786/0001-56, para:
 - 3.1. Ratificar a nomeação da empresa especializada KRESTON KBW AUDITORES INDEPENDENTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.996.084/0001-06 (“KRESTON”), com

sede na Av. Brig Faria Lima, nº 1811, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 05423-040, por atuar como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do patrimônio líquido da **ATENA**, a ser incorporada pela Companhia;

3.2. Aprovar o respectivo Laudo de Avaliação a Valor Contábil da **ATENA**;

3.3. Aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da **ATENA**; e

3.4. Aprovar a incorporação da **ATENA** pela Companhia, com a sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Companhia.

4. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessário à efetivação das incorporações e as necessárias regularizações perante os órgãos competentes, no que for necessário.

Informações de Participação na AGE- Participação Virtual

Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da AGE por meio da Plataforma deverão acessar o link <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxZpd7x7vbGvm8aWs5vUuRUKVjz9oaDIi6P1j6fUBGdfv> de pré-cadastro (“Link”), impreterivelmente, até as 23h59 do dia 18 de dezembro de 2024 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o *upload* dos documentos que comprovem a sua qualificação, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da AGE.

Legitimação e Representação

Poderão participar da AGE, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária será verificada pela Companhia, em sua base de acionistas.

Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (ri.eternit.com.br/ www.cvm.gov.br e www.b3.com.br) a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Fausto de Andrade Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração